



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9h, no Gabinete do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5184, de 26 de dezembro de 2022, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 05/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID, HOMOLOGADO E COMMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO BARRACÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECILÁVEIS**. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2781, página 336. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 29/05/2023. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 542 (Quinhentos e quarenta e dois) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, 10 (dez) empresas se fizeram presentes, sendo que 03 (Três) DEIVID HASS – ME, VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES – EIRELI e HBM ENERGIA SOLAR LTDA protocolaram seus envelopes e 07 (sete) enviaram agentes para representa-las na sessão, sendo elas: ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA, ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, KR SOLAR SYSTEM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, LUIZ C. PATIAS – EPP, ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA e MASTER SOLAR ENERGY LTDA. A presidente conferiu os documentos de credenciamento dos representantes que os apresentaram corretamente, estando aptos a representar sua empresa neste ato. A Comissão realizou consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. A Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos, na sequencia foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, a presidente declarou o que segue: as empresas J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA, ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES – EIRELI e HBM ENERGIA SOLAR LTDA apresentaram toda a documentação exigida para habilitação, bem como comprovaram seu enquadramento como empresa ME/EPP, dessa forma sendo declaradas aptas a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006) e devidamente habilitadas; a empresa MASTER SOLAR ENERGY LTDA apresentou toda a documentação exigida para a habilitação e foi declarada habilitada porém não comprovou a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, portanto não obterá os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006). As empresas KR SOLAR SYSTEM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, LUIZ C PATIAS e DEIVID HASS – ME comprovaram seu enquadramento como empresa ME/EPP, dessa forma sendo declarada apta a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006), porém apresentaram a declaração dos responsáveis técnicos sem o nome do Engenheiro Civil responsável pelo laudo estrutural (Anexo X), sendo declaradas inabilitadas pela CPL. Terminada a fase de habilitação os



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

representantes das empresas KR SOLAR SYSTEM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA e LUIZ C PATIAS manifestaram intenção de recurso quanto sua inabilitação, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do mesmo. Os representantes das outras empresas presentes, renunciaram verbalmente seu direito de recurso. As Empresas DEIVID HASS – ME, VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES – EIRELI e HBM ENERGIA SOLAR LTDA não apresentaram declaração formal de renúncia de recursos, dessa forma será comunicado o resultado para que as mesmas tenham ciência, através da publicação do resultado da habilitação em diário oficial, conforme determina a legislação para a abertura de prazo recursal e, que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será publicado e encaminhado as proponentes com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas. Nada mais havendo, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão e os trabalhos e eu FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro

ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA
ELISEU DOS SANTOS – Representante

J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA
GABRIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES – Representante

ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
TIAGO JOSÉ SUEM – Representante

KR SOLAR SYSTEM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA
EDUARDO HEBER DALLA ROZ – Representante



ESTADO DO PARANÁ

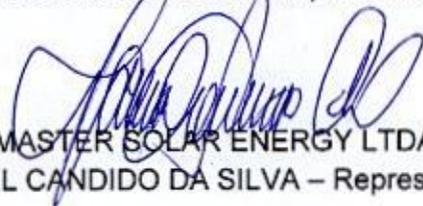
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


LUIZ C PATIAS

ALEXANDRE LEHR – Representante


ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA
SERGIO KLINKOSKI – Representante


MASTER SOLAR ENERGY LTDA
RAFAEL CANDIDO DA SILVA – Representante















ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

Nas linhas 33 a 35, da ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, ocorrida em 11/07/2023,

Onde lê-se: J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA, ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES – EIRELI e HBM ENERGIA SOLAR LTDA.

Agora leia-se: J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA, ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES – EIRELI, HBM ENERGIA SOLAR LTDA e ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

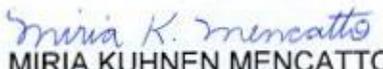
Nada mais tendo a retificar, a Presidente Comissão Permanente de Licitações VIVIANE RODRIGUES e os membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e MIRIA KUHNEN MENCATTO, assinam a presente retificação, convalidando-a para quaisquer fins.

Três Barras do Paraná, 12 de julho de 2023.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO
Membro